



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1

BOLETIM INFORMATICO N.º 38
Janeiro de 2000

NOTAS

- 1.** Foram eleitos, pela Assembleia da República, os seguintes **membros** do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP): Prof. Doutor *Pedro Carlos da Silva Bacelar Vasconcelos*, Prof. Doutor *José Artur Duarte Nogueira*, Dr. *António José Sanches Esteves*, Dr.^a *Paula Maria Von Hafe Teixeira da Cruz* e Dr. *António Rocha Dias de Andrade* (cfr. Resolução n.º 4/2000 publicada no Diário da República I-A Série, n.º 1, de 3 de Janeiro).
- 2.** As próximas sessões do CSMP estão designadas para os dias **23 de Fevereiro e 29 de Março de 2000**.

A TABELA

- 1.** A tabela da sessão do dia 19 de Janeiro integrava 10 pontos a que, entretanto, foram adicionados mais 5 relativos a matérias urgentes bem como, já no decurso da própria sessão, 1 outro relacionado com uma exposição apresentada por um grupo de substitutos do procurador-adjunto.
 - 2.** Estavam inscritos na agenda os seguintes assuntos: verificação de poderes dos membros eleitos pela Assembleia da República (AR); constituição da secção disciplinar; autorização para a nomeação de procuradores-gerais-adjuntos para o cargo de auditor jurídico; designação de magistrados formadores; discussão e debate acerca do funcionamento do CSMP e, em geral, acerca do Ministério Público; aprovação de mapa descritivo do preenchimento dos quadros e lugares do Ministério Público; 2 pedidos de autorização para frequência de curso de pós-graduação; designação de magistrados do Ministério Público para constituição dos júris de exame de acesso ao XIX curso normal de formação de magistrados do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) e aprovação dos mapas para organização e distribuição dos lugares do Ministério Público nas comarcas sede de distrito judicial.
- Constavam ainda da tabela, para além do habitual ponto de antes da ordem do dia, 4 pedidos de autorização para a nomeação de magistrados, em comissão de serviço, para os cargos de vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2

Vale do Tejo (1), de subinspector-geral do Ministério do Trabalho e da Solidariedade (2) e de inspector-geral do ambiente.

O Conselho deliberou, ainda, inscrever na ordem de trabalhos uma exposição - subscrita por um grupo de agentes do Ministério Público não magistrados - solicitando a realização, no âmbito do CEJ, de um curso especial de formação de magistrados do Ministério Público destinado aos substitutos do procurador-adjunto ou, não sendo tal possível, a permissão legal do seu acesso aos cursos de assessores.

A SESSÃO EM RETROSPECTIVA

- 1.** Foram adiados 2 pontos da tabela: o relativo ao mapa dos quadros e lugares do Ministério Público bem como o relacionado com a distribuição dos lugares nas comarcas sede de distrito judicial.
- 2.** Com excepção da Prof.^a Teresa Pizarro Beleza, estiveram presentes na sessão todos os membros do CSMP.

PONTOS DA AGENDA

- 1.** Após a saudação do Presidente do CSMP aos novos membros eleitos pela AR e a verificação dos seus poderes, foram debatidos no período de antes da ordem do dia 2 temas: o do acesso ao CEJ dos substitutos do procurador-adjunto e o das prescrições do procedimento criminal na fase de inquérito.

Aquele primeiro tema, que teve por base a exposição apresentada por um grupo de agentes não magistrados, acabou por ser adicionado à tabela como ponto autónomo, tendo o Conselho, após amplo debate, deliberado propor ao Ministério da Justiça o acesso dos substitutos do procurador-adjunto, com mais de três de anos de serviço e classificação de serviço de Bom, aos cursos de assessores.

Relativamente ao outro tema e no decurso do respectivo debate foram distribuídos os dados estatísticos relativos às prescrições do procedimento criminal comunicadas pelos agentes e magistrados do Ministério Público no ano de 1999.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3

De acordo com tais dados, o número total de inquéritos arquivados, a nível nacional e ao longo do ano de 1999, por prescrição do procedimento criminal, foi de 618 o que, tendo em consideração o total de inquéritos findos nesse mesmo ano (424.779), equivale a uma percentagem de 0,15%.

Decompondo esse número, em termos de distritos judiciais, verifica-se que no Porto foram arquivados 109 (50 no DIAP), em Coimbra 6, em Lisboa 445 (375 no DIAP) e em Évora 58.

Como principais causas do número de prescrições foram indicadas as seguintes: aplicação da jurisprudência do Supremo Tribunal de Justiça em matéria de prescrição; participação tardia (ou mesmo após a prescrição) dos factos ao tribunal, em especial, participações das Direcções Distritais de Finanças relativamente a crimes fiscais; não realização atempada de exames periciais, em especial no Laboratório de Polícia Científica; falta de funcionários do Ministério Público; atrasos no cumprimento de despachos do Ministério Público e atrasos de magistrados do Ministério Público.

2. A Secção Disciplinar, no que respeita aos membros eleitos pela AR, para além do Dr. Sanches Esteves e do Dr. Dias Andrade, passou a integrar na sua composição o Prof. Doutor Duarte Nogueira. O Prof. Doutor Germano Marques da Silva, membro designado pelo Ministro da Justiça, passa também a integrar esta Secção.

3. Foram autorizados os pedidos de nomeação, em comissão de serviço, dos procuradores-adjuntos Lics. Mário Fernandes Gonçalves Lisboa e Viriato Gonçalves Reis para os cargos de Subinspector-Geral da Segurança Social e do procurador da República Lic. António Leones Dantas, para o cargo de Inspector-Geral do Ambiente.

Os procuradores-adjuntos Lics. Isabel Maria Rodrigues Pinto e João Miguel Ferreira de Madureira foram autorizados a frequentar o curso de pós-graduação em Direito Penal Económico Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Não foi autorizada a nomeação, em comissão de serviço, de um magistrado para o lugar de vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, tendo em conta as características do cargo e as dificuldades actuais de preenchimento do quadro de magistrados do Ministério Público.

4. No ponto relativo ao funcionamento do CSMP e, em geral, do Ministério Público foram debatidos diversos assuntos dos quais se destacam, entre outros, a determinação dos casos em que o cargo de vogal deve ser exercido a tempo inteiro ou com redução do serviço



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

4

correspondente ao cargo de origem; a reestruturação do CSMP e implantação de um sistema de assessoria; a informatização dos movimentos de magistrados e o problema da representação do Ministério Público nas audiências de tribunal colectivo ou de júri.

Foi diferida para a próxima sessão o exame da questão dos vogais a tempo inteiro ou com redução do tempo de serviço.

Relativamente ao problema da representação do Ministério Público nas audiências de tribunal colectivo ou de júri, depois de ter sido efectuado o ponto da situação em relação a cada um dos distritos judiciais e do Conselho ter novamente debatido tal assunto, foi deliberada a realização pelas procuradorias-gerais-distritais de estudo tão completo quanto possível acerca da matéria tendo em vista a oportuna apresentação de um projecto de solução.

No que concerne à informatização dos movimentos de magistrados ficou assente a apresentação, na próxima sessão, de informações mais circunstanciadas acerca da matéria.

5. Considerando que o procurador-geral-adjunto, Lic. José Manuel Martins de Azambuja da Fonseca foi nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça e deixou, assim, vago o lugar de auditor jurídico na Assembleia da República e que, para além disso, foi solicitado o preenchimento do lugar de auditor jurídico no Ministério do Ambiente, procedeu-se, dada a urgência do preenchimento de tais vagas, a movimento extraordinário para promoção de procurador da República a procurador-geral-adjunto.

Em anexo constam o mapa e as notas justificativas relativas a tal movimento.

6. Nos termos do artigo 125.º, n.º 2, do Estatuto do Ministério Público o Conselho deliberou nomear para os Supremos Tribunais o procurador-geral-adjunto Lic. Manuel José Carrilho de Simas Santos.

Foi autorizado o destacamento do procurador-adjunto Lic. Carlos José de Sousa Mendes para a Procuradoria-Geral da República a fim de apoiar o Presidente do CSMP.

Os procuradores-adjuntos Lics. Luís Felgueiras e Dá Mesquita apresentaram declaração de voto do seguinte teor: "Entende-se que a solução encontrada tem de assumir carácter transitório e não pode prejudicar, antes pelo contrário, o oportuno e urgente cumprimento das disposições conjugadas dos artigos 150.º- A do E.M.J. e 4.º, n.º 1, da Lei n.º 143/99, de 31-8, isto é, a elaboração de proposta de portaria com vista à nomeação de assessores



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

5

do C.S.M.P. que devem obrigatoriamente ser magistrados com classificação não inferior a B.D. e antiguidade não inferior a 5 nem superior a 15 anos”.

7. O CSMP designou para integrarem os júris de selecção dos candidatos ao XIX curso normal de formação do CEJ os seguintes magistrados:

PROVAS ESCRITAS

Presidentes

Lic. Mário Gomes Dias – PGA

Lic. José Ribeiro Afonso – PGA

Suplente: Lic. António Artur Rodrigues da Costa – PGA

CÍVEL

Lic.^a Maria Isabel Fernandes Costa – PR

Lic. Pedro Manuel Branquinho Ferreira Dias – PR

Lic. Luís Elói Pereira de Azevedo – PA

Lic. Adriano Fraxenet de C. G. da Cunha – PR

Suplente: Lic. ^a Nélia Maria Magalhães de Moura – PR

PENAL

Lic. Luís Manuel Cunha da Silva Pereira – PR

Lic.^a Maria da Graça V. V. da Silveira Azevedo – PA

Lic. Rui do Carmo Moreira Fernando – PA

Lic. Paulo Joaquim da Mota Osório Dá Mesquita – PA

Suplente: Lic. Albano Manuel de Moraes Pinto - PR

PROVAS ORAIS

Presidentes

Lic. António Pais Agostinho Homem – PGA

Lic. António Manuel dos Santos Soares - PGA

Lic.^a Maria Cândida G. Pinto de Almeida – PGA

Lic. Luís Novais Lingnau da Silveira -PGA

Suplentes:

Lic. Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro – PGA

Lic.^a Maria Helena Delgado António – PGA



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

6

CONVERSAÇÃO E INTERROGATÓRIO

Lic. Carlos Francisco Lopes do Rego - PGA
Lic. Alberto Esteves Remédio - PGA
Lic. Rui Manuel Lisboa Epifânio - PGA
Lic. João Manuel da Silva Miguel - PGA
Lic. António Francisco de A. Lima Cluny - PGA
Lic. António Políbio Ferreira Henriques - PGA
Lic.^a Maria Joana Raposo Marques Vidal - PR
Lic. Carlos José de Sousa Mendes - PR

CÍVEL

Lic. Alberto Augusto Andrade de Oliveira - PGA
Lic. Júlio Francisco Teixeira de Pina Martins - PR
Lic. João Alberto Figueiredo Monteiro - PR
Lic. Orlando Amorim Damas Barroso - PA
Suplentes: Lic. Boaventura Marques da Costa - PGA
Lic.^a Joaquina Lúcia Arranja Machado - PR
Lic.^a Maria da Conceição Sousa Ligeiro - PR
Lic.^a Maria da Luz Santos M. Vasco Levy - PR

PENAL

Lic. António Paulo Barbosa de Sousa - PGA
Lic.^a Francisca Eugénia Dias Van Dunem - PR
Lic.^a Maria Helena P.L. Correia Fazenda - PR
Lic. Osvaldo José Pereira da Silva Pina - PR

Suplentes:

Lic.^a Maria Paula C. G. de Figueiredo - PGA
Lic. Fernando da Silva Carneiro - PGA
Lic. ^a Maria Modesto Mouro Metelo Ribeiro - PR
Lic. Fernando José Rosa Simões - PR.

8. Como decorrência do último movimento de magistrados e tendo por base uma proposta do Director do CEJ, foram designados, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2000, novos locais de formação bem como novos magistrados formadores do CEJ.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

7

Assim, e em relação do XVII curso normal, foram aprovados como locais de formação as comarcas de Caldas da Rainha, Gouveia e Esposende bem como autorizada, no primeiro caso, a continuação como formador do Lic. Albano Manuel Morais Pinto (entretanto promovido a Procurador da República e colocado no Círculo Judicial de Caldas da Rainha) e, nos dois restantes casos, a designação como formadores dos procuradores-adjuntos Lics. Ana Rosa Branquinho Dias e João Miguel Ferreira de Madureira.

Foi igualmente autorizada, por referência àquele mesmo curso, a designação como magistrados formadores dos procuradores-adjuntos Lics. António Augusto Tolda Pinto, Armando Marinho de Sousa e Maria Margarida Guerreiro Domingos, em relação, respectivamente, às comarcas de Braga, Guimarães e Faro.

O Lic. Armando Marinho de Sousa foi, ainda, autorizado a acompanhar, na comarca de Guimarães, o estágio de pré-afecção (XVI curso normal) da procuradora-adjunta estagiária Lic.^a Maria da Conceição Amaral dos Santos.

9. Dado ao facto dos Lics. António Castanheira e Sousa Mendes, por força da sua promoção às categorias de procurador-geral-adjunto e procurador da República, respectivamente, deixarem de ter assento no CSMP, foi registado em acta o apreço pelo trabalho desenvolvido por aqueles magistrados no âmbito do Conselho.

Anexo

- [Movimento de magistrados](#)